

Plano de Atividades e Orçamento de 2019



Índice

1- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	2
2 - ORGÃOS SOCIAIS	3
3- PLANO DE ATIVIDADES	5
3.1 Introdução	5
3.2 Objetivos para 2019	7
3.3 Atividades 2019	12
4- ORÇAMENTO	14

1 – Identificação da Instituição

Denominação Social: Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós

Sede: Av.ª Do Colégio, n.º 4 – 7400-221 Ponte de Sor

Contribuinte: 510 519 199

Constituição: 24 de janeiro de 2013

Atividade Principal: Atividades de Apoio Social Para Pessoas Idosas, com Alojamento (CAE: 87301)

Telefone: 242 206 195

Email: asspsor01@sapo.pt

Site: www.casadosavos.pt

2 – Órgãos Sociais

Assembleia Geral

- António Pedro Severino da Rosa
- Álvaro Gil Sena Lino
- Fernando Oliveira Rodrigues

Direção

- João José de Carvalho Taveira Pinto
- Etelvina Pereira Alves Libério
- Alice Emília Fernandes Martins Monteiro
- Lourdes da Conceição Afonso Nobre Ribeiro
- Jaime Pires Lopes D'Abreu

Suplentes da Direção

- Ausenda Zaida Martins e Belo Martins
- José Manuel Lopes Martins
- Joaquim Nascimento Ramos
- Pedro Manuel Nunes Sobreira
- Maria da Conceição Lopes Sanganha

Conselho Fiscal

- Joaquim Morujo Henriques
- Maria do Carmo Silva Fortes Soares
- Fernando Manuel Graça Albuquerque

Suplentes Conselho Fiscal

- Edmundo Correia de Sousa
- Maria José Barradas
- Manuel Martins de Matos Cunca

3 – Plano de Atividades

3.1 – Introdução

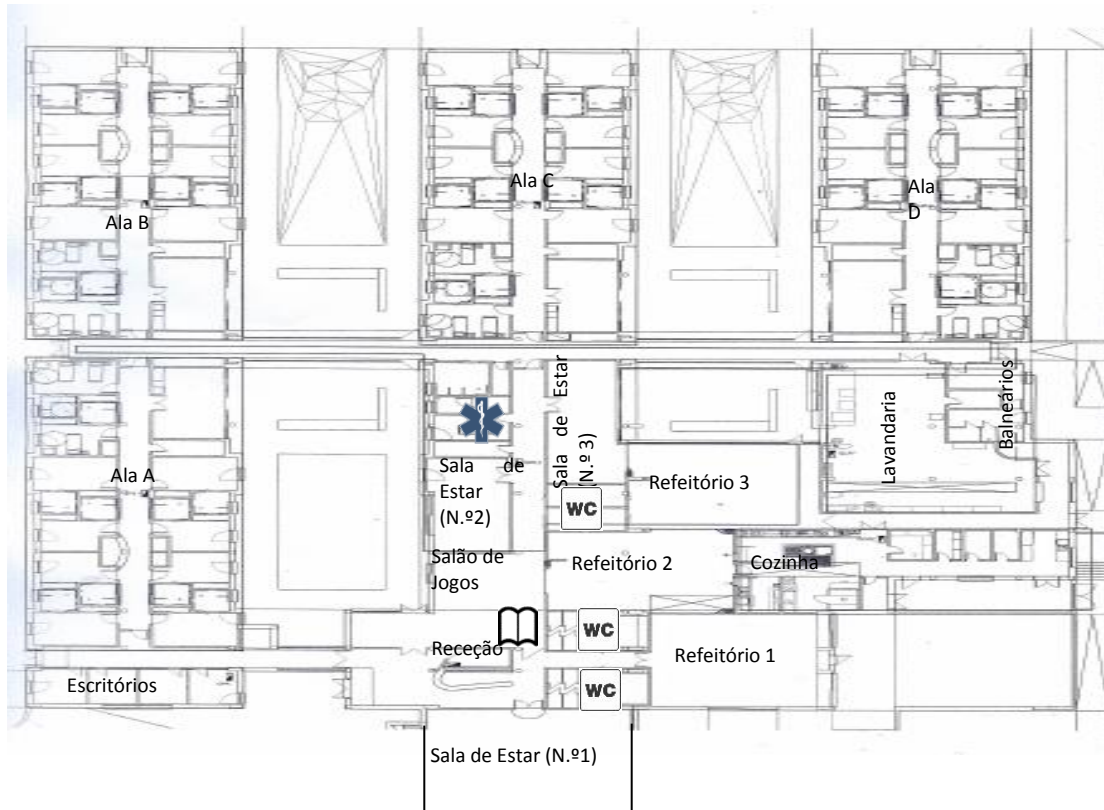
De acordo com a legislação em vigor e demais disposições legais cabe à Direção da A. S. S. de Ponte de Sor submeter para apreciação da Assembleia Geral e eventual decisão o presente documento que reúne o Plano de Atividades e Orçamento para exercício no ano económico de 2019.





De acordo com o Regulamento e Estatutos aprovados e demais legislação em vigor, a Estrutura Residencial para alojamento coletivo com carácter permanente e ou provisório tem como população alvo os idosos com 65 anos ou mais anos e aqueles que por razões excecionais possam ser acolhidos considerando os motivos que suportam a sua candidatura.

Os critérios de admissibilidade na Instituição são os seguintes, considerado pela ordem de prioridade os candidatos a residentes:

- A) Ser natural e/ou residir
 - a. Nas Freguesias do Concelho de Ponte de Sor;
 - b. Nos Concelhos limítrofes;
 - c. No restante território nacional;
 - d. No estrangeiro.
- B) Serão igualmente critérios de admissibilidade e considerados de ordem prioritária as condições sociais que os potenciais candidatos apresentem aquando da sua candidatura e comprovada aquando da sua eventual admissão na Instituição:
 - a. Possuir situação económica/financeira comprovadamente precária;
 - b. Ser comprovada situação de grave isolamento social;
 - c. Ser individuo com evidente e reconhecido desajustamento familiar;
 - d. Efectiva indisponibilidade ou incapacidade da família para assegurar os cuidados necessários como mínimos e relativos à dignidade da pessoa;
 - e. Possuir idade mais avançada.

A Associação dispõe de uma infraestrutura adaptada à população alvo, com a seguinte distribuição:



-  Livro de Ocorrências
-  Gabinete Médico
-  Casa de Banho
-  Corredores

3.2 – Objetivos para 2019

Continua a ser objectivo primeiro desta Instituição ser referência a nível regional e porque não nacional, como tratar os nossos residentes com a dignidade maior das comunidades mais desenvolvidas. Para que tal desiderato seja atingido é imprescindível dotar a Instituição dos meios necessários e suficientes donde se destacam a melhoria da relação com os nossos parceiros Institucionais referindo a extrema importância do Instituto da Segurança Social neste contexto, dinamizar e melhorar sobremaneira o voluntariado como fundamental na aproximação ao Mundo exterior e na convivência experimental que daí ocorre, não nos podemos esquecer como justa a colaboração importante prestada pela União de Freguesias de Ponte de Sor/Tramaga e Vale de Açor, finalizando uma palavra de apreço para o Modelo Continente Hipermercados.

Porque o governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, não promove a discriminação positiva do Interior, porque as reformas na generalidade são bastantes inferiores às verificadas no litoral devido ao carácter de empregabilidade verificadas num e noutro espaço territorial, acontecem constrangimentos sobretudo de natureza financeira limitantes da capacidade de intervenção de cada uma das regiões em causa e por conseguinte das Instituições. O esforço dispensado tem que ser diário sob pena dos resultados serem afetados por vezes irremediavelmente devido às limitações extraordinárias com que nos debatemos, não fora a elevada competência técnica e dedicação profissional evidenciados pela Direção Técnica (Carina Constantino Veludo e Adelino Costa Serras) e seria penoso à Direção conseguir os objectivos propostos, uma palavra de reconhecimento e estímulo para com os demais colaboradores, sem todos e sem o seu trabalho competente e nada do que existe de mérito reconhecido existia nesta Instituição que se quer continuar uma verdadeira e ímpar Casa de Solidariedade Social e bem-estar colectivo de todos os residentes.

Somos a aplaudir o reconhecimento feito pela Instituição - Segurança Social em atribuir à Casa dos Avós mais três acordos, totalizando 57 num total de 72 residentes. A média das mensalidades verificada durante o ano de 2018 é de 686 euros, considerando um mínimo de 358 euros e um máximo de 1150 euros (quarto individual). Considerando os 57 acordos

somos a informar que o valor recebido por cada residente em acordo é de 383, 16 euros, comprovadamente insuficiente como atrás descrito.

Constatando os custos financeiros que são suportados pela instituição, que reconhecemos ser absolutamente necessários para manter a qualidade dos serviços prestados e porque não melhorá-los onde tal se verifique aconselhável, o esforço é diário aconselhando a procura de outras fontes de receita e outras parcerias entendidas como imprescindíveis.

Para o ano de 2019 as responsabilidades financeiras, a suportar pela Instituição serão mais exigentes, considerando não só o aumento do salário mínimo nacional aprovado em Orçamento Geral de Estado, como também o valor da inflação associada, o que implicará a revisão obrigatória das mensalidades e eventualmente associado à comparticipação familiar (a Direção fará todo o esforço possível e ao seu alcance, de modo a evitar aumento nas comparticipações familiares). Em parceria cabe-nos um esforço colectivo para reduzir custos onde tal possa ser equacionado e possível, assim a aquisição dos produtos considerados de higiene pessoal e espacial e de saúde terão que ser utilizados com parcimónia, mas sem pôr em causa a competência do trabalho realizado.

Caberá à Direção Técnica encontrar as melhores formas para o atrás referido ser observado, o mesmo deverá acontecer com a aquisição dos vários produtos alimentares de modo a que as despesas efectuadas reproduzam o seu efeito em cada mês em que acontecem.

Entendemos manter o actual quadro de pessoal que poderá ser reforçado pontualmente sobretudo com estágios curriculares e/ ou profissionais e contratos de emprego e inserção.

A 13 de Novembro de 2018 o Quadro de Pessoal é composto por:

Categoria Profissional	N.º	% De Afectação
Direção Técnica	1	100%
Encarregado de Serviços Gerais	1	100%
Animadora Sociocultural	1	100%
Enfermeiro	2	100%
Fisioterapeuta	1	100%
Técnico Auxiliar de Fisioterapia	2	100%
Ajudante de Atividades Ocupacionais	1	100%
Escriturária Principal	1	100%
Fiel de Armazém	1	100%
Rececionista	1	100%
Ajudante de Ação Direta	12	100%
Auxiliar de Serviços Gerais	21	100%
Cozinheiro	2	100%
Ajudantes de Cozinha	2	100%
Trabalhador Auxiliar	1	100%

Estamos convictos ser possível melhorar ainda e não obstante os constrangimentos conhecidos a qualidade dos serviços disponibilizados aos nossos residentes. Não podemos esquecer que estamos a lidar com pessoas, muitas delas, extremamente fragilizadas, somando à vinda contrariada na maioria dos casos para a Instituição onde passarão a residir até ao final das suas vidas, à distância que a família os vota em determinados casos verificados, à quebra dos laços que a ligaram durante décadas a uma vida completamente diferente onde a decisão era sua em absoluto, a saúde débil é outro factor importante a ter em conta, num conjunto que determina indelével a forma como encaramos a sua permanência na Instituição.

Temos que apostar cada vez mais no voluntariado, na disponibilidade de outros nos ajudarem, é possível assim fazer esquecer ou atenuar a saudade doutra vida que os residentes tiveram e também convidá-los a experimentar com ganhos efectivos que esta sua nova vida possui características que todas pesadas vale a pena viver com alegria.

Caberá não só à Direção Técnica como também a todos os elementos dos corpos sociais colaborarem neste sentido, para tal sugerimos o entendimento com outras Instituições existentes na cidade construindo parcerias onde se destaca a Associação Caminhar, a Cruz Vermelha, a Associação dos Artesãos e a Conferência Vicentina de Ponte de Sor nomeadamente.

Porque a grande maioria dos residentes não usufruiu ao longo da sua vida do normal gozo de férias de Verão é nosso propósito continuar a patrocinar uma semana de férias durante o mês de Junho em Lagos.

Aos nossos residentes queremos continuar a permitir a possibilidade de conhecerem um pouco do nosso país, assim, e de forma regular continuamos a patrocinar viagens, vulgo excursões, a locais e ou cidades conforme mais desejarem.

É nosso desejo colaborar com as demais Instituições de género de modo a potenciarmos comportamentos e experiências tidas como válidas e enriquecedoras, também é nosso desejo manter a excelente colaboração com o Festival Sete Sóis Sete Luas e demais parceiros do mesmo ramo de actuação.

As Festas da Cidade têm constituído uma experiência não só animada como interessante a nível financeiro, muito devido às dádivas de pessoas particulares como de empresas. Para o ano de 2019 vamos solicitar junto da Câmara Municipal a disponibilidade de dois *stands* para num deles apresentarmos para venda os produtos confeccionados pelos nossos residentes como também oferecer um copo de chocolate repleto pelo néctar de gíngua excepcional fabricado numa Empresa caseira de renomado nome nacional e internacional, enaltecendo assim as figuras ímpares da nossa comunidade que contribuem para que tal se verifique.

Continuamos interessados em adaptar um espaço para ginásio de acordo com entendimento da nossa Fisioterapeuta, equipamento importante para retardar a imobilidade, diminuir os efeitos das alterações osteoarticulares e osteoartrósicas, melhorando a qualidade de vida. Para tal, esperamos que a Câmara Municipal atenda ao nosso pedido formulado pela primeira vez em 2016.

É intenção desta Direção apresentar candidaturas para financiamento do equipamento considerando necessário para apetrechamento do espaço junto das entidades competentes.

3.3 – Atividades 2019

A Direção regista as atividades a promover e a continuar em 2019:

- Adaptação de espaço a ginásio com equipamentos necessários à prática de fisioterapia e dança geriátrica;
- Promover junto das famílias a sua participação nas atividades da instituição;
- Realização de reuniões periódicas – duas reuniões mensais ordinária e eventualmente extraordinária quando necessário;
- Reuniões sempre que necessário com o colaboradores, havendo uma reunião mensal ordinária onde serão conversados os temas entendidos como importantes;
- Reuniões quinzenais da Direção com ordem de trabalhos organizada pela Direção Técnica;
- Continuar a disponibilizar junto dos residentes uma alimentação cuidada e equilibrada com vista a atender aos seus gostos preferenciais;
- Continuar a promover as mais diversas actividades lúdicas, considerando a importância das mesmas para melhoria do estado geral do residente;
- Patrocinar uma semana de Férias na praia – Lagos durante o mês de Junho de 2019;
- Patrocinar viagens (excursões) a realizar ao longo do ano de 2019, de acordo com vontade e interesse dos residentes a locais, cidades e vilas de Portugal;
- Potenciar a relação já meritória com o Instituto da Segurança Social, nosso mais importante parceiro, colaborando ativamente em todas as suas iniciativas, sempre que nos for possível e chamados a isso;
- Potenciar a colaboração institucional com a União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor;
- Solicitar à Câmara Municipal sempre que for caso disso a sua colaboração na resolução dos problemas surgidos no edifício e equipamento, sua propriedade, sempre que tal for necessário;
- Potenciar a colaboração institucional com o Festival Sete Sóis Sete Luas e outras organizações congéneres;

- Potenciar a relação institucional com o Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, considerando as necessidades de empregabilidade a acontecer com o apoio determinante dessa Instituição;
- Promover a renegociação dos Acordos de Cooperação com a Segurança Social sempre que legalmente seja imprimido;
- Promover a estimulação cognitiva, física e sensorial do residente através de atividades inerentes à Animação Sociocultural, Saúde e Psicologia;
- Atuar em conformidade e fazer as adaptações sempre que necessário (Anexo I).

O ano de 2019 será mais um ano a que somos chamados a exercício extraordinário da gestão equilibrada.

No final do 1.º trimestre de 2019 e avaliando de forma mais assertiva o valor do *superavit* resultado dessa gestão podemos estar em condições de rever o salário de todos os restantes colaboradores que não mereceram igual aumento de ordenado conforme o acontecido com os seus colegas.

Contributo sério para os resultados pretendidos acontecerem poderá advir do sorteio de uma viatura nova, adquirida pela Instituição Casa dos Avós a acontecer perto do Natal de 2019. A viatura adquirida pela instituição e no valor de 9.750,00 euros será paga no final do ano civil 2019, sendo intenção vendermos 12 números por pessoa e no valor unitário de 1 euro.

4 – Orçamento

A projeção da atividade da Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós, traduzida nos seus custos e proveitos, encontra-se refletida no Orçamento para o ano de 2019.

Custo das Mercadorias Consumidas:

Géneros Alimentares - Utentes	71.000,00
Produtos de Limpeza - Utentes e Instalações	31.000,00
Fraldas, Cuecas e Pensos - Utentes	1.761,00
Artigos de Saúde e Medicação Crónica	9.600,00
Total	113.361,00

Fornecimentos e Serviços Externos:

1-Serviços Especializados:

- Trabalhos Especializados	2950,00
- Publicidade e Propaganda	17,48
- Vigilância e Segurança	250,00
- Honorários	6000,00
- Conservação e Reparação	100 (*)
- Outros Serviços Especializados	20
Total	9.337,48

(*) As conservações e reparações referentes a equipamentos ou relativas ao edificado serão assumidas pelo Município de Ponte de Sor de acordo com o solicitado por esta Instituição.

2-Materiais:

- Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	6534,94
- Livros, Documentação Técnica e Jornais	897,51
- Material de Escritório	1253,54
- Outros Materiais	314,01
Total	9.000,00

3-Energia e Fluidos:

- Eletricidade	33.200,00
- Combustíveis	2059,00
- Agua	12.000,00
- Gás	10.800,00
- Outros	314,74
- Total	58.373,74

4-Deslocações, Estadas e Transportes:

- Deslocações e Estadas	7.000,00
Total	7.000,00

5-Serviços Diversos:

- Comunicação	1600,00
- Seguros	962,26
- Contencioso e Notariado	100,00
- Outros Serviços	3.800,00
Total	6.462,26

Custos Com Pessoal:

- Remunerações Certas	392.124,00
- Subsídio de Férias	32.441,00
- Subsídio de Natal	32.441,00
- Subsídio de Turno	21.600,00
- Subsídio de Refeição	57.717,00
- FGCT	200,00
- Diuturnidades	7.560,00
- Encargos com Remunerações	108.415,02
- Seguro Acidentes Trabalho	4.062,00
-Outros Gastos com Pessoal (Vestuário E Calçado)	1.704,29
- Saúde, Medicina e Higiene no Trabalho	1.900,00
Total	660.164,31

Total de Despesas 2019	863.698,80
-------------------------------	-------------------

RENDIMENTOS POR RUBRICAS:

	LAR
Mensalidades Residentes	610.336,57
Transportes - Residentes	2.400,00
Instituto Segurança Social – Compromisso de Cooperação - 57 residentes	262.081,44
Instituto Segurança Social – Compromisso de Cooperação - Camas de Emergência	8.000,00
Instituto Segurança Social – Compromisso de Cooperação - Adicionais (Dependência de 2.º Grau)	12.600,00
Instituto Segurança Social - POAPMC - Reembolso De Despesas	1.131,20
Reembolso de IVA de Bens Alimentares	3.000,00
Donativos	4800,00
Quotizações	350,00
Total de Receitas 2019	904.699,21

ANEXO I